

譯本 Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Leong Wong de 19 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 489/E369/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 30 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Maio de 2024:

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem prosseguido na revisão da aplicabilidade dos equipamentos de manutenção física em zonas de lazer sob a sua gestão. Nos últimos anos, tem considerado a aquisição de equipamentos produzidos do Interior da China, de modo a encurtar o tempo de reparação. Por outro lado, tem avaliado a altura e as dimensões de utilização dos equipamentos, na expectativa de corresponder melhor aos hábitos de uso dos residentes de Macau.

Quanto à introdução de instalações inteligentes de lazer, é necessário ter em consideração, de forma geral, a gestão dos equipamentos, o seu complemento e os custos de manutenção. O IAM irá continuar a estudar a viabilidade da introdução de instalações inteligentes adequadas ao uso local no planeamento e reordenamento de zonas de lazer.

O IAM irá rever o número de anos de utilização e o estado das instalações das zonas de lazer, e também a sua frequência de reparação e a procura de espaço, por forma a iniciar ordenadamente a optimização necessária.



Ao mesmo tempo, o IAM irá inspeccionar periodicamente cada zona de lazer, dando prioridade à reparação de instalações gravemente danificadas, de modo a garantir a segurança do seu uso. No que diz respeito ao problema relativo a tapetes na Zona de Lazer da Rua Quatro do Bairro Iao Hon, o IAM detectou-o durante a inspecção, estando actualmente a tratar do processo de aquisição urgente de materiais, prevendo-se que a sua reparação esteja concluída em meados de Junho do corrente ano.

Aos 22 de Maio de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (Vide original da assinatura) José Tavares